

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2018

Declara Ponto Facultativo os expedientes dos días 12 e 14 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a semana do Carnaval é festejada com muito entusiasmo pelo povo de Goiana, e que as festividades se estenderão até a quarta-feira de cinzas (14 de fevereiro de 2018),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em razão das festividades carnava escas.

PALÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não cossam ser paralisados ou interrompidos; e,
- II Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 07 de fevereiro de 2018.

Eduardo Honorio Carneiro Prefeito em Exercicio

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N CNPJ, 10.150.043/8001-07 - Goiana - Pernambuco